PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03900/90

Autor: ENILDO ALVES
Data: 16/03/1990
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Associação de Amigos do Bairro das Rocas**, com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a **Associação de Amigos do Bairro das Rocas**, instituição juridica sem finalidade lucrativa, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 04 de dezembro de 1989.

Sid Marques Fonseca - Presidente

Pio Marinheiro de S. Filho - Primeiro Secretário

Verônica Maria dos S. Nogueira - Segundo Secretário

Projeto de Lei no 155/89
Pub. no D.O 23/03/90.